

Resolvem os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR PARCIALMENTE O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 24/10/2022.

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, RELATOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 453 DE 31/10/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA LETICIA FIGUEIRA WERNECK, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2025.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0601093-14.2020.6.08.0002

PROCESSO : 0601093-14.2020.6.08.0002 RECURSO ELEITORAL (Cachoeiro de Itapemirim - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : MAYRON AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GEOVANA GALITO DE OLIVEIRA (27148/ES)

RECORRENTE : ELEICAO 2020 MAYRON AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO

PROCESSO RECURSO ELEITORAL Nº 0601093-14.2020.6.08.0002 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 08/11/2022, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dez horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 3 de novembro de 2022.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

2ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS